ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE **FOMENTO Nº. 72/2023** EVENTO: COPA ITAPETINGA OPEN DE FUTEVÔLEI PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0004675-95 **GESTOR DA PARCERIA**

SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	04
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	04
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5. 6.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	
	Reunião de Monitoramento	07

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA – FAFEB, através do Termo de Fomento nº 72/2023.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA – FAFEB e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 72/2023 que tem por objeto "COPA ITAPETINGA OPEN DE FUTEVÔLEI".

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 72/2023, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus -matrícula nº 92053059. Bernadete de

Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073;

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANTANA, matrícula: 92085377, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total de **R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais)**.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIARIAM DO ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, inscrições das provas, relações de inscrições, relatório fotográfico, resultado oficial das competições, comprovação de divulgação e mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será designada a servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANTANA, matrícula: 92085377, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ilma Lima de Jesus -matrícula nº 92053059.

A análise da prestação de contas considerará:

- ü apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ü relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ü análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ü análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as
 - parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ü Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração
 - Pública e as Organizações da Sociedade Civil OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Prestação de Contas Pela OSC	Período	Data limite para entrega	Data limite para emissão Parecer Técnico
Prestação de contas final	04/10/2023 a 03/12/2023	02/03/2024	01/04/2024

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório	06/10/2023 a 08/10/2023	23/10/2023	07/12/2023

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

O Termo de Fomento nº 72/2023, do evento "COPA ITAPETINGA OPEN DE FUTEVÔLEI", foi publicado no DOE de 04 de outubro de 2023 e a execução do objeto prevista para 06/10/2023 a 08/10/2023, e a reunião de alinhamento prevista para o dia 05/10/2023.

Reunião	Data	
1ª Reunião	05/10/2023	



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 09/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00076550865**externo=0, informando o código verificador **00076550865**eocoferir, informando o código verificador **0007650865**<a href="mailto:eocofer

Referência: Processo nº 069.1459.2023.0004976-91 SEI nº 00076550865